



[Handwritten signatures in blue ink]

Ata n. 2/2018

DA REUNLÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE

REUNLÃO (1) ordinária de 28 de fevereiro de 2018

PRESENTES

Presidente: António José Martinho Santos Mota

Secretário: Manuel Martins Elias

Tesoureiro: José Manuel Coelho Bernardes

1º Vogal: Susana Isabel Grilo Mareco

2º Vogal: Anabela Costa Mendes Brás



HORA DE ABERTURA (2) 21,00 horas

LOCAL: sede da Junta de Freguesia de Soure (sala de reuniões)

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

(1)–Ordinária ou extraordinária

(2)- Deve ser declarada aberta a reunião quando haja quórum

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Informações

O Sr. Presidente iniciou os trabalhos dando nota da reunião / convívio, no dia 2 de fevereiro, com Autarcas do Concelho a convite da Junta de Freguesia de Samuel, integrada nas Festas da Nossa Senhora das Candeias.

Referiu-se também à reunião do dia 12 de fevereiro, promovida pela GNR no âmbito da sensibilização da “ Operação Floresta Protegida 2018.”

Informou, ainda que representou a Junta de Freguesia no dia 17 de fevereiro no almoço, convívio promovido pela Direção do Centro Recreativo do Casconho.

Por fim, referiu-se alguns trabalhos de limpeza, melhoramentos de caminhos e acimentação de valetas , executados por colaboradores externos.

. Período da Ordem do Dia

1. Cultura Desporto e Tempos Livres -Cultura * Centro Recreativo do Casconho “- Pedido de Apoio.

Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio para obras de reabilitação da sede do Centro Recreativo do Casconho no valor de 300€;

2 . Acordo de Execução de Delegações de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Soure

De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na sequência da aprovação em Assembleia Municipal de 26-02-18, o Executivo analisou, debateu e posteriormente

aprovou por unanimidade o Acordo de Execução de Delegações de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Soure.

De salientar o aumento de 16.560€ (dezasseis mil quinhentos e sessenta euros) em relação ao Acordo de Execução do anterior mandato . O total do Acordo de Execução é de 40.560€ (quarenta mil quinhentos e sessenta euros) que está distribuído da seguinte forma:

**EDUCAÇÃO 2% ; URBANISMO 5% ; COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES 78% ;
MEIO AMBIENTE 15% .**

3. Parecer do Projeto de Fusão /Ampliação/Alteração de Regime/Regularização das pedreiras nº 5316 " Vale da Fonte " e nº 6419 Casconho, solicitado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Depois de avaliação cuidada do impacto do Projeto de Fusão /Ampliação/Alteração de Regime/Regularização das pedreiras nº 5316 " Vale da Fonte " e nº 6419 Casconho, o Executivo deliberou por unanimidade , parecer desfavorável .

Por nada mais haver a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 23,00 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada, por unanimidade. -----

E eu, Manuel Martins Elias, secretário da Junta, a subscrevi.

O Presidente de Junta, [assinatura]

Os Membros do Executivo, Manuel Martins Elias

João Manuel Loureiro Bernardino

[assinatura]

Isabel Cristina Loureiro Dias